



# Câmara Municipal de

Folha n.º 6	do proc.
N.º 186	de 1983
O funcionário	

São Paulo

PARECER  
0923/94

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE

LEI Nº180/94

De autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, o projeto em epígrafe dispõe sobre a fundação de monumento em homenagem ao grande esportista brasileiro AYRTON SENNA DA SILVA.

Ainda de acordo com o projeto, o referido monumento deverá ser erguido na Praça Cosmorama - Cadlog 05415/1, no bairro da Vila Maria.

Segundo se lê na Justificativa, o local designado por ele para se erigir o monumento em homenagem ao grande piloto, no bairro de Vila Maria, o foi em razão de ter sido ali, naquele bairro da Zona Norte da Capital, que SENNA fixou seu primeiro escritório de promoções comerciais e desportivas.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer de fls. 4, opinou pela legalidade da propositura, tendo, no entanto, a preclara Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente apresentado, às fls. 5, seu relatório, por não ter sido obtido quórum mínimo favorável ou contrário ao relator.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, não poderíamos deixar de concordar com o Autor, uma vez que se trata, sem a mínima sombra de dúvida, de homenagem justíssima a uma figura que conseguiu, por seus feitos nas pistas de todo o mundo e por seu comportamento tenaz e altruísta, sempre, granjear a simpatia e o respeito de milhões de pessoas pelo mundo afora e que, no povo brasileiro de um modo geral, criou uma aura de heroísmo e legou uma fonte de bons exemplos para a nossa juventude.

Em vista do exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 10/08/94.

Presidente *Margarita Faúe*

Relator *Quarenta*

*ou 2 de*

*ou*